



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 285 DE 31 DE JULHO DE 2017

RODOLFO MANSOLELI, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que, no dia 02/08/2017, será ministrado na Câmara Municipal de Palmital/SP pela empresa IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA, o curso de capacitação denominado “A Atuação dos Vereadores e as Assessorias Parlamentares Junto à Sociedade e ao Governo”;

Considerando que, para efetividade da capacitação dos vereadores e servidores lotados no Poder Legislativo, será necessária dedicação exclusiva, durante o período do curso proposto,

RESOLVE:

Artigo 1º SUSPENDER o atendimento ao público nas repartições da Câmara Municipal, no dia 02 de agosto do corrente ano, durante o período de capacitação dos vereadores e servidores, ressalvados os casos de serviços essenciais e de interesse público.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 31 de julho de 2017.

RODOLFO MANSOLELI
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 31 de julho de 2017.

LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral